PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 829/13

Considerando que o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é um programa do Governo Federal gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela CAIXA, que consiste em aquisição de terreno e construção ou requalificação de imóveis contratados que, depois de concluídos são alienados às famílias que possuem renda familiar mensal de até R$ 1.600,00;

considerando que as famílias a serem beneficiadas pelo Programa são indicadas e selecionadas pelo Município ou Governo do Estado/Distrito Federal;

considerando que o processo de doação de terreno pelos municípios deve atender a rito próprio de cada município;

considerando que o profissional de limpeza responsável pela higiene e estética das ruas das cidades, dos jardins, das praças e logradouros públicos além das adversidades do ambiente de trabalho, enfrenta, diariamente, o preconceito e o desrespeito de muitas pessoas, sem perder o ânimo diante destas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a doação de terreno para construção de um Condomínio de Casas destinado aos agentes de limpeza, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2013.
LEO PRATES
LUIZ CARLOS SUICA